

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 055/2018****DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA  
CHAMADA PARA O CURSO DE MEDICINA DA  
UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)**, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente **CONVOCA** os classificados em SEGUNDA chamada para procederem a matrícula para o **CURSO DE MEDICINA**, autorizado pela Resolução CEE/SC nº 118/2017 e pelo Decreto Estadual nº 1.438 de 27 de dezembro de 2017, para ingresso no 2º SEMESTRE DE 2018, no **CAMPUS SEDE EM CAÇADOR da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**, nos termos deste Edital.

**1- DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS DE SEGUNDA CHAMADA E SUA REALIZAÇÃO**

1.1 Estão convocados para matrículas em SEGUNDA chamada os classificados em ordem decrescente do total de pontos, conforme listagem abaixo:

<b>RA</b>	<b>NOME_ACAD</b>	<b>Média_Notas_Enem</b>
030293	LAÍSA ZANATTA	671,82
029945	BRUNA GABRIELA FRIZZO ALEXANDRE	671,52
030027	PAOLA AMARAL AMARILHO FREITAS	671,10
029576	FERNANDA MAY GUBERT	670,76
030148	KATIANA SPADER	670,72
030268	AUGUSTO FELINI	670,70
030036	ESTELA HILBIG COSTA BEBER	668,62
030109	CLAUDIA FRANCISCA GRANDO	667,70
029913	ANA CARLA LORENZZON	667,28
030020	BRUNA BARBIERI AGNOLETTI	667,08
029677	SILVIA ARAUJO TEODORICO	666,80

030051	DÉBORA SANTOS DE SOUZA	666,72
030219	BRUNA MELNIK BELLANDI	666,64
029940	GABRIEL FRANCISCO PERDONCINI ARCARI	666,54
029617	BRENDA COELHO DE SOUZA SETTI	666,42
029958	LAURA MARIA BRIGNOLI	666,04
029994	PABLO GUSTAVO DE OLIVEIRA	665,80
030138	PATRICK COSTA DE SOUSA	664,74
029929	BRUNA MILENE PRIOTTO	663,96
030185	PIETRO GIACOMAZZI	663,76
030336	GIULIA SVIDERSKI DE CAMPOS	663,48
030119	MARCOS VINICIOS FOLADOR	662,94
030208	BÁRBARA SALVATI GRELLMANN	662,92
029579	CAROLINA ZUFFO ALQUIERI	662,68
029580	KASSANDRA EGGERS	662,06
030139	MARIA CAROLINA VIECELI GUZZI	661,96
030233	THALITA APARECIDA RAMPON	661,74
030165	CAMILA KATERIN PERONDI	661,60
030130	NATHALIA MARTINI MERLINI	661,58
029635	MARIA EDUARDA DE MIRANDA MARTINS	661,30
029881	ISABELA FAVERO PIRES	661,04
030333	GEICE ZAGO HAUS	660,94
030081	MARIA LETÍCIA GIUSTI DA SILVA	660,76

1.2 As matrículas de SEGUNDA chamada ocorrerão entre os dias 27 de novembro a 30 de novembro de 2018, exclusivamente na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, localizado na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, Caçador, SC, de terça-feira a sexta-feira das 09 às 12 horas e das 13 às 22 horas.

1.3 No ato da matrícula é obrigatória a apresentação, pelo candidato aprovado, da seguinte documentação:

1.3.1 Duas vias do Requerimento de matrícula disponível no Portal <http://www.uniarp.edu.br/medicina> preenchido e assinado;

1.3.2 O boleto referente a taxa de matrícula devidamente quitado. O respectivo pagamento poderá ser realizado na rede bancária ou diretamente na Secretaria Acadêmica do Campus de Caçador, neste caso somente no cartão de débito ou crédito. O pagamento da matrícula até o final do prazo da chamada em que o candidato está inserido é obrigatório para homologação da matrícula, sob pena de perder a vaga;

1.3.3 Cópia do comprovante de residência;

1.3.4 Cópia simples da Carteira de Identidade (RG), do CPF próprio e/ou do responsável financeiro, devendo estas cópias ser apresentadas juntamente com os originais para conferência;

1.3.5 Cópia simples do título de eleitor;

1.3.6 Candidatos do sexo masculino deverão apresentar cópia do certificado de reservista;

1.3.7 Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio devidamente autenticadas e reconhecidas.

1.3.8 Candidatos que concluíram o Ensino Médio, mas que não possuem os documentos elencados no item 1.3.7 deverão apresentar no ato da matrícula a declaração de conclusão do Ensino Médio original, emitido pelo órgão competente, com o devido reconhecimento de firma;

1.3.9 Candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, no ato da matrícula, Declaração de Equivalência de Estudos homologada pela Gerência Regional de Educação mais próxima;

1.3.10 Caso o candidato já possua uma graduação apresentar juntamente com os demais documentos a cópia autenticada do respectivo diploma e histórico escolar;

1.4 Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, deverá ser apresentada uma cópia autenticada do CPF deste responsável, sendo que o responsável

legal é que efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

1.5 A apresentação da documentação completa, no prazo determinado, é condição indispensável para a efetivação da matrícula. A não apresentação da documentação completa no prazo e a consequente não efetivação da matrícula no prazo determinado implicará na perda definitiva da vaga.

1.6 Havendo vagas remanescentes pelo não comparecimento dos candidatos classificados em primeira chamada ou pela não apresentação dos documentos exigidos no prazo determinado para as matrículas, serão convocados, em segunda chamada, candidatos remanescentes em lista de espera, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, convocação e o limite de vagas.

1.7 Havendo cancelamento da matrícula em até 5 dias antes do início das aulas, a UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE devolverá o valor correspondente a 70% (setenta por cento) da importância paga, sendo que os 30% (trinta por cento) restantes serão retidos a título de custo administrativo. Ocorrendo o cancelamento após esta data, reserva-se a Fundação UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE o direito de não devolver a importância paga. As demais regras referentes a cancelamento ou trancamento de matrícula, podem ser consultadas diretamente na secretaria acadêmica ou no contrato assinado no ato da matrícula.

1.8 Depois de matriculado, o aluno deve renovar a sua matrícula a cada semestre, nos prazos estabelecidos pela Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe.

1.9 As aulas do Curso de Medicina iniciarão com a Semana de Acolhimento que se realizará no período compreendido entre **12 e 14 de dezembro de 2018**, no auditório da Reitoria da UNIARP. Tendo seguimento, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE** divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares através do seu Portal na Internet ou através de seu *Aplicativo Mobile*.

2.2 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos falsos, a prestação de informações falsas ou o emprego de meios ilícitos durante o processo por aluno matriculado no Curso de Medicina, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

2.3 São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe**, em seus portais institucionais. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

2.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem a ser publicados pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe.

2.5 A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe** poderá divulgar instruções complementares para a realização do processo de matrículas.

2.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Reitoria da **UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE**.

2.7 Fica eleito o foro da cidade de Caçador, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

**Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.**  
**Reitor da UNIARP**

**Campus Caçador**

Rua Victor Baptista Adami, 800 | Centro | 89.500-000  
Caçador-SC | 49 3561.6200 | [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br)

**Campus Fraiburgo**

Rua Carlos Maister, 411 | Centro | 89.580-000  
Fraiburgo-SC | 49 3246.3334 | [www.uniarp.edu.br](http://www.uniarp.edu.br)

